

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PDSE/UFMG

No dia 09 de Março de 2022, às 08:00h, a Comissão de Seleção de Bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), designada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Portaria n. 03 de 22 de Fevereiro de 2022, composto pelas professoras Cassandra Pereira França (Presidenta), Lisandra Espíndula Moreira e Andréa Máris Campos Guerra, reuniu-se para proceder à seleção interna dos candidatos ao PDSE/UFMG, conforme as normas da CAPES e da PRPG/UFMG, respeitados os prazos processuais, inclusive para interposição de recursos durante o período de 10 a 16 de Março de 2022.

Foram apresentadas à secretaria deste Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG (PPG-Psi) e encaminhadas a esta comissão por meio de correio eletrônico, a documentação completa de 02 (duas) candidaturas:

1. João Gabriel Maracci Silveira Cardoso;
2. Maryana Pereira Jácome.

A comissão procedeu à análise e conferência de toda a documentação apresentada pelos candidatos, observando os critérios exigidos como obrigatórios para aprovação da candidatura, segundo as normativas.

Em ambos os casos, os documentos comprovam excelência, tanto do percurso quanto do projeto dos candidatos, bem como alto nível de produção e percurso dos professores do Programa de Pós-Graduação e dos coorientadores internacionais. Os candidatos também comprovam alta performance nas disciplinas cursadas e excelente nível de produção científica, comprovando plena capacitação para o perfil de estudante integrante do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Entretanto, quando a banca realizou a análise objetiva dos critérios de candidatura, observou-se o seguinte:

- 1) Em relação à candidatura de João Gabriel Maracci Silveira Cardoso:

Tão logo foi analisada toda a documentação, constatou-se que este candidato não preenchia uma das exigências do item 8.3 do EDITAL Nº 10/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) da CAPES, a saber, aquela referente a seu Anexo II, requisito de proficiência em língua estrangeira, Item 2, Tópico IV, Alínea b:

"2. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

IV. Para a língua espanhola:

b. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES".

Em seu CERTIFICADO DE CALIFICACIÓN, emitido pelo Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española, com prazo de validade vigente, apresenta os seguintes resultados:

B2 em Comprensión de lectura

C1 em Comprensión auditiva

C1 em Expresión e interacción escritas

C1 em Expresión e interacción orales

Assim, conforme alínea b citada acima, o candidato não atende à exigência mínima de nota "B2 em todas as provas".

2) Em relação à candidatura de Maryana Pereira Jácome:

Tendo sido analisada toda a documentação desta candidata, constatou-se que a mesma atende a todas as normativas regulamentares para a candidatura, em especial aquela referente à proficiência na língua francesa, constante do item 8.3 do EDITAL Nº 10/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) da CAPES, em seu Anexo II, Item 2, Tópico II, Alínea d, a saber:

"2. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

II. Para a língua francesa:

d. DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade".

Em seu certificado ATTESTATION DE RÉUSSITE, emitido pelo France Éducation International de la République Française, a candidata obteve o resultado DELF B2, atendendo à exigência normativa.

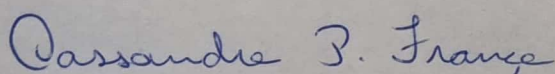
RESULTADO PARCIAL:

Fica, então, eliminada a candidatura de João Gabriel Maracci Silveira Cardoso e aprovada a candidatura de Maryana Pereira Jácome.

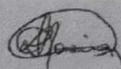
RESULTADO FINAL:

Após análise criteriosa de toda a documentação e observância aos critérios formais de exigência das normativas que regulam este processo seletivo, julgamos merecimento de obtenção da bolsa em ambos os casos, mas, em função dos critérios da CAPES e da PRPG/UFGM, a banca indica apenas a candidata Maryana Pereira Jácome para obtenção da bolsa do PDSE/UFGM.

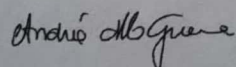
Belo Horizonte, 09 de Março de 2022.



Cassandra Pereira França (Presidenta)



Lisandra Espíndula Moreira



Andréa Máris Campos Guerra